



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO TERMO ADITIVO CT051-2025
- EXTRATO TERMO ADITIVO CT052-2025
- EXTRATO TERMO ADITIVO CT129.EDUC/2024





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2025. Contratante: O Município de Santana - Bahia. Contratada: **CLAUDIO AMARAL SANTOS (CEREALISTA AMARAL)**, inscrita no CNPJ 36.806.331/0001-60, com sede na ROD BA, 172, Zona Rural-Cedro, Santana/BA.

Objeto do Aditivo: Aditamento de prazo fica prorrogado a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 27/05/2025 a 27/08/2025 e O valor do Contrato, atinente aos itens fornecidos pelo Contratado, objeto do ajuste de n.º 051/2025, que era de **R\$ 225.577,50(duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, passa a ter, em função do reajuste no equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento), sendo o valor atual de **R\$ 281.971,86(duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, permanecendo as outras cláusulas inalteradas. Objeto do Contrato: Contratação pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as demandas das Secretárias solicitantes. Data da assinatura: 22/05/2025. JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO – PREFEITO





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2025. Contratante: O Município de Santana - Bahia. Contratada: **LISBOA E CASTRO LTDA (SERVE LAR)**, inscrita no CNPJ 33.869.736/0001-50, com sede na Rua Coronel Flores, 45, Loja, Centro, Santana/BA, Brasil.

Objeto do Aditivo: Aditamento de prazo fica prorrogado a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 27/05/2025 a 27/08/2025 e O valor do Contrato, atinente aos itens fornecidos pelo Contratado, objeto do ajuste de n.º 052/2025, que era de **R\$ 19.908,57 (dezenove mil e novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, passa a ter, em função do reajuste no equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento), sendo o valor atual de **R\$ 24.885,71 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, permanecendo as outras cláusulas inalteradas. Objeto do Contrato: Contratação pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as demandas das Secretárias solicitantes. Data da assinatura: 22/05/2025. JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO – PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129.EDUC/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 129.EDUC/2024. Contratante: O Município de Santana - Bahia. Contratada: ARAUJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.087.577/0001-07, situada à Rua Adão Francisco Martins, Centro, Ipupiara — Bahia, CEP 47.590-000. Aditivo: Aditamento de prazo fica prorrogado a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 02/05/2025 a 01/07/2025, permanecendo as outras cláusulas inalteradas. Objeto do Contrato: Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais de limpeza. Data da assinatura: 23/04/2025. JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO – PREFEITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6CD1-875E-C9C2-51CC-6615> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6CD1-875E-C9C2-51CC-6615



Hash do Documento

59b470d868283a68204a382b91827bc2c354ebc3ad6b01ba3a41105677d2f5c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2025 14:35 UTC-03:00